PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES QUE SERÃO ENTREGUES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da Lei 14.133/21 art. 75II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Qnt.	Valor Un. Estimado	Valor Total Estimado.
01	Camisete Feminino tecido Dopfil – 67% poliester, 33% algodão, gramatura 120 g/m² +- 5% poliester - gramatura 180 g/m² linear +- 5% algodão – cor verde laguna. Camisete com patetê e entregola e filete na manga na cor verde musgo escuro, detalhes em tecido 100% poliester, casas na cor do camisete (verde laguna), botões transparentes, contendo 03 botões na altura do busto. Manga com uma abertura contendo 2 botões transparentes. Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordados no lado esquerdo - Tamanho PP.	**1 un.**	**R$ 162,96**	**R$ 162,96**
02	Camisete Feminino tecido Dopfil – 67% poliester, 33% algodão, gramatura 120 g/m² +- 5% poliester - gramatura 180 g/m² linear +- 5% algodão – cor verde laguna. Camisete com patetê e entregola e filete na manga na cor verde musgo escuro, detalhes em tecido 100% poliester, casas na cor do camisete (verde laguna), botões transparentes, contendo 03 botões na altura do busto. Manga com uma abertura contendo 2 botões transparentes. Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordados no lado esquerdo - Tamanho PX.	**06 un.**	**R$ 162,96**	**R$ 977,76**
03	Camisete Feminino tecido Dopfil – 67% poliester, 33% algodão, gramatura 120 g/m² +- 5% poliester - gramatura 180 g/m² linear +- 5% algodão – cor verde laguna. Camisete com patetê e entregola e filete na manga na cor verde musgo escuro, detalhes em tecido 100% poliester, casas na cor do camisete (verde laguna), botões transparentes, contendo 03 botões na altura do busto. Manga com uma abertura contendo 2 botões transparentes. Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordados no lado esquerdo - Tamanho P.	**05 un.**	**R$ 162,96**	**R$ 814,80**
04	Camisete Feminino tecido Dopfil – 67%	**03 un.**	**R$ 162,96**	**R$488,88**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

	poliester, 33% algodão, gramatura 120 g/m² +- 5% poliester - gramatura 180 g/m² linear +- 5% algodão – cor verde laguna. Camisete com patetê e entregola e filete na manga na cor verde musgo escuro, detalhes em tecido 100% poliester, casas na cor do camisete (verde laguna), botões transparentes. Manga com uma abertura contendo 2 botões transparentes. Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordados no lado esquerdo - Tamanho G.			
05	Camisete Feminino tecido Dopfil – 67% poliester, 33% algodão, gramatura 120 g/m² +- 5% poliester - gramatura 180 g/m² linear +- 5% algodão – cor verde laguna. Camisete com patetê e entregola e filete na manga na cor verde musgo escuro, detalhes em tecido 100% poliester, casas na cor do camisete (verde laguna), botões transparentes, contendo 03 botões na altura do busto. Manga com uma abertura contendo 2 botões transparentes. Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordados no lado esquerdo - Tamanho GG.	**04un.**	**R$ 170,63**	**R$ 682,52**
06	Camisete Feminino tecido Dopfil – 67% poliester, 33% algodão, gramatura 120 g/m² +- 5% poliester - gramatura 180 g/m² linear +- 5% algodão – cor verde laguna. Camisete com patetê e entregola e filete na manga na cor verde musgo escuro, detalhes em tecido 100% poliester, casas na cor do camisete (verde laguna), botões transparentes, contendo 03 botões na altura do busto. Manga com uma abertura contendo 2 botões transparentes. Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordados no lado esquerdo - Tamanho G1.	**08 un.**	**R$ 170,63**	**R$ 1.365,04**
07	Camisete Feminino tecido Dopfil – 67% poliester, 33% algodão, gramatura 120 g/m² +- 5% poliester - gramatura 180 g/m² linear +- 5% algodão – cor verde laguna. Camisete com patetê e entregola e filete na manga na cor verde musgo escuro, detalhes em tecido 100% poliester, casas na cor do camisete (verde laguna), botões transparentes, contendo 03 botões na altura do busto. Manga com uma abertura contendo 2 botões transparentes. Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordados no lado esquerdo - Tamanho G2.	**02 un.**	**R$ 174,63**	**R$ 349,26**
08	Camisa Polo Feminina Babylook em malha PV Piquet – 65% poliester, 35% algodão, ramada 1,80 mt +- 2%, cor verde musgo escuro, com punho, bordado brasão e Prefeitura Muncipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho P.	**04 un.**	**R$ 83,01**	**R$ 332,04**
09	Camisa Polo Feminina Babylook em malha PV Piquet – 65% poliester, 35% algodão, ramada 1,80 mt +- 2%, cor verde musgo escuro, com punho, bordado brasão e Prefeitura Muncipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados,	**08 un.**	**R$ 83,01**	**R$ 664,08**

	casa na cor do tecido. Tamanho M.			
10	Camisa Polo Feminina Babylook em malha PV Piquet – 65% poliester, 35% algodão, ramada 1,80 mt +- 2%, cor verde musgo escuro, com punho, bordado brasão e Prefeitura Muncipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho G.	**01 un.**	**R$ 83,01**	**R$ 83,01**
11	Camisa Polo Feminina Babylook em malha PV Piquet – 65% poliester, 35% algodão, ramada 1,80 mt +- 2%, cor verde musgo escuro, com punho, bordado brasão e Prefeitura Muncipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho GG.	**06 un.**	**R$ 86,68**	**R$ 520,08**
12	Camisa Polo Feminina Babylook em malha PV Piquet – 65% poliester, 35% algodão, ramada 1,80 mt +- 2%, cor verde musgo escuro, com punho, bordado brasão e Prefeitura Muncipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho G1.	**06 un.**	**R$ 86,68**	**R$ 520,08**
13	Camisa Polo Feminina Babylook em malha PV Piquet – 65% poliester, 35% algodão, ramada 1,80 mt +- 2%, cor verde musgo escuro, com punho, bordado brasão e Prefeitura Muncipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho G2.	**02 un.**	**R$ 88,68**	**R$ 177,36**
14	Camiseta feminina babylook – em malha PV, 67% poliester e 33% viscose, gola V com ribana, cor verde musgo escuro, Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval bordado do lado esquerdo. Tamanho G	**04 un.**	**R$ 46,55**	**R$ 186,20**
15	Camisa Polo Masculina em malha piquet, 50% poliester e 50% algodão, cor verde musgo escuro, com punho, bordado Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho P.	**04 un.**	**R$ 83,75**	**R$ 335,00**
16	Camisa Polo Masculina em malha piquet, 50% poliester e 50% algodão, cor verde musgo escuro, com punho, bordado Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho M.	**16 un.**	**R$ 83,75**	**R$ 1.340,00**
17	Camisa Polo Masculina em malha piquet, 50% poliester e 50% algodão, cor verde musgo escuro, com punho, bordado Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho G.	**10 un.**	**R$ 83,75**	**R$ 837,50**
18	Camisa Polo Masculina em malha piquet, 50% poliester e 50% algodão, cor verde musgo escuro, com punho, bordado Brasão e Prefeitura Municipal de Claraval no lado esquerdo, contendo dois botões perolados, casa na cor do tecido. Tamanho G1.	**04 un.**	**R$ 87,75**	**R$ 351,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

Valor total Estimado R$ 10.187,57 (dez mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Seguem imagens **MERAMENTE ILUSTRATIVAS:**

Observando os detalhes descritos nos itens 01 ao 07.

Brasão:

PREFEITURA MUNICIPAL - CLARAVAL - MG
Fls

3. DA JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal requisita a aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria, objetivando a identificação dos profissionais que atuam na Secretaria de Administração, e visando também a personalização das vestimentas dos profissionais.

Além de agregar identidade e personalização aos servidores, o uniforme garantirá padronização e sentimento de pertencimento aos profissionais, promovendo uma maior integração.

A utilização de uniformes contribui para o envolvimento dos funcionários perante o órgão público e com seus colegas, promove o sentimento de igualdade, evita o uso de roupas inadequadas para o ambiente coorporativo e suspende gastos com compra de vestimentas pelos servidores. Uma equipe que utiliza uniforme, além de evitar disparidades referentes aos vestuários, transmite credibilidade, profissionalismo e organização.

Os funcionários da Secretaria Municipal de Administração vêm a algum tempo solicitando a implantação dos uniformes, portanto os próprios escolheram a cor para a confecção em um tecido leve que traga conforto aos trabalhadores.

A aquisição deve ser global, pois, como se trata de uma necessidade de padronização, de cor, tecidos e tamanhos, pode acontecer uma divergência entre confecções, portanto, faz-se necessário uma aquisição global de uniformes, para que o objeto não perca o objetivo que é a padronização das vestimentas.

4. OBJETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

O objetivo é padronizar, personalizar e identificar os funcionários da Secretaria de Administração, buscando a igualdade na indumentária dos servidores.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado subsequente à entrega dos uniformes, devidamente aprovados pela Secretaria Requisitante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os uniformes serão entregues na sede da prefeitura, situada na Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, Claraval/MG, com prazo de 30 (trinta) dias para entrega, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.2.1 A licitante vencedora será convocada para apresentação de amostras, de tecidos contendo a descrição dos mesmos, tamanhos e catálagos de cores, e deverão ser enviados a sede da Prefeitura Municipal de Claraval no prazo de 2 (dois) dias após ser declarada vencedora, os horários deverão ser agendados com a responsável indicado pela secretaria requisitante. A licitante que não apresentar amostra conforme o edital será inabilitado. Deverá ser apresentadas amostras para os seguintes itens: - Item 01 ao 18.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato será substituido por empenho.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem fornecidos.

h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega do produto solicitado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do empenho.

i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

k) Atuar com poder de império suspendendo o recebimento dos produtos sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

l) Rejeitar os produtos em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, garantindo que o produto adquirido atenda às especificações acordadas, seja entregue em perfeitas condições de uso e dentro do prazo estipulado, conforme os termos deste instrumento.

a) Fornecer à CONTRATANTE quaisquer esclarecimentos necessários sobre o produto entregue, incluindo informações sobre garantia, uso e manutenção, e comunicar eventuais problemas ou irregularidades no cumprimento do objeto, tomando providências imediatas para corrigir eventuais falhas.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se à ampla fiscalização pela CONTRATANTE no que diz respeito ao cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à entrega e qualidade do produto.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

c) Zelar para que o produto seja entregue em conformidade com as normas de segurança vigentes, garantindo que não apresente riscos ao usuário final.

d) Assegurar o cumprimento do prazo de entrega estabelecido neste Contrato, mesmo em caso de eventual indisponibilidade de estoque ou problemas logísticos, tomando as medidas necessárias para evitar atrasos.

e) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, apresentando os documentos pertinentes sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis.

g) Realizar a entrega do eletrodoméstico em conformidade com as especificações acordadas e no prazo estabelecido neste Contrato.

h) Garantir, durante toda a execução do contrato, que as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação sejam mantidas, estando sujeito a diligências realizadas pelo gestor do contrato para comprovação de tais condições.

i) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas, defeitos ou vícios no produto entregue, sem prejuízo da fiscalização ou do acompanhamento pela CONTRATANTE.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

PREFEITURA MUNICIPAL - MG
Fls
CLARAVAL

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Claraval/MG, 10 de abril de 2025.

_____

Flávia Peixoto Cintra Faleiros
Secretária de Administração